

Aviso

1. Em antecipação à publicação do Aviso no Diário da República, informam-se os candidatos ao concurso interno de admissão ao período experimental para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 40 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, aberto por aviso divulgado no Diário da República, 2ª série, nº 141, de 25 de julho de 2016 que, por despacho de 17/01/2017 da Diretora-Geral da AT foram deferidos os recursos hierárquicos interpostos pelos candidatos a seguir identificados, sendo em consequência os mesmos admitidos ao concurso:

Alexandra Isabel da Maia Franco

Elisabete Silvestre Santos

Joel Artur Silva Ferreira

Marília Rodrigues Antunes Oliveira Pedro

1. As listas de admitidos e excluídos, alteradas na sequência do referido despacho, encontram-se disponíveis na página eletrónica da AT em:
www.portaldasfinancas.gov.pt>> A AT>> Recursos Humanos>> Recrutamento de Pessoal
2. Informam-se ainda os candidatos admitidos que a prova de conhecimentos se realizará no dia 4 de março de 2017 às 14H30 nas instalações do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sito na Rua Conselheiro Emídio Navarro 1, Lisboa.
 - 2.1 O tempo para a realização da prova é de 2 horas;
 - 2.2 A prova revestirá a forma de teste de resposta múltipla, sem consulta e constituída por um conjunto de 40 questões, constantes do "caderno de perguntas";
 - 2.3 Para cada questão são apresentadas 4 alíneas alternativas de resposta, sendo que apenas uma corresponde à resposta correta que deverá ser assinalada com **X** na folha de respostas;
 - 2.4 No preenchimento da folha de respostas deverá ser utilizada caneta preta ou azul, não sendo permitido o uso de corretor;
 - 2.5 A folha de respostas será distribuída ao fim de 30 minutos após o início da prova, em 2 (dois) exemplares, um dos quais só deverá ser utilizado em caso de erro, em substituição do primeiro;
 - 2.6 A prova tem a pontuação máxima de 20 valores, sendo que:
 - 2.6.1 A cada resposta certa é atribuída a classificação de 0,5 valores;
 - 2.6.2 A cada resposta não respondida é atribuída a classificação de 0 valores;

- 2.6.3 A cada resposta errada é atribuída a classificação de 0 valores;
 - 2.6.4 Se na mesma questão assinalar X em mais do que uma alínea, a resposta será considerada errada;
 - 2.6.5 A aposição de quaisquer outros símbolos ou rasuras, tornará a resposta inválida.
- 2.7 Recomenda-se aos candidatos a comparência no local de realização da prova cerca das 13H30, de modo a que possam consultar as listas aí afixadas com a distribuição por salas, bem como para garantir a presença, com a antecedência mínima de 45 minutos, na sala que lhes foi destinada.
- 2.8 Os candidatos deverão identificar-se através de documento de identificação válido, com fotografia, tal como bilhete de identidade ou cartão do cidadão, carta de condução ou passaporte.
- 2.9 É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de suportes de informação digital, designadamente, computadores ou telemóveis, bem como qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.

DSGRH, 27 de janeiro de 2017

O Chefe de Divisão



Manuel Pinheiro